



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 051/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023 e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000278-5,

**DISPENSA** a servidora **QUIZIE DE ALVES LIMA**, Id. Func. 3388034, Técnica do Poder Judiciário, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, de exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz – Entrância Intermediária, Padrão FG-PJ-11, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 3ª Auditoria Militar, em Santa Maria.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).